

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 3725-24

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **04 de março de 2024 a 05 de março de 2024**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta – Figurinista

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação direta de serviços para figurinista, para o programa: ÓPERA 2 - ÓPERA “CARMEN” DE G. BIZET. Período: 09/01/2024 a 11/04/2024. Local: Theatro Municipal de São Paulo.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Aquisição de Bens / 3282 / Ar Condicionado

Aguardamos propostas até o dia 04/03/2024

Contratação Direta / 3725 / Figurinista

Contratação direta de serviços de Figurinista

Contratação Direta / 3646 / Mezzo-Soprano Solista

Contratação direta de serviços de Mezzo-Soprano Solista

Contratação Direta / 3705 / Iluminadora

Contratação direta de serviços de Iluminadora

Ato 096-24 / Contratação de Empresa Especializada para os Serviços de Lavanderia.

Aguardamos propostas até o dia 12/03/2024

Esclarecimentos até o dia 11/03/202

Aquisição de Bens / 2772 / Placas de Acrílico Leitoso

Aguardamos propostas até o dia 04/03/2024

Contratação de Serviço / 3683 / Impressão de Cartaz

Aguardamos propostas até o dia 29/02/2024

Contratação de Serviços / 3557 / Contratação de Fornecimento e Instalação de Persianas

Aguardamos propostas até o dia 08/03/2024

Contratação Direta / 3653 / Camareira

Contratação direta de serviços de Camareira

Contratação de Serviço / 3555 / Coffee Break

Aguardamos propostas até o dia 29/02/2024

Contratação Direta / 3688 / Musicista – Pianista

Contratação direta de serviços de Musicista – Pianista

Contratação Direta / 3112 / de Serviço Calibragem de Data Logger

Contratação direta de serviços de Calibragem de Data Logger

Prorrogação – Contratação de Serviços / 3372 / Restauro de Bancos e Cadeiras

Aguardamos propostas até o dia 06/03/2024



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 3725 – CONTRATAÇÃO DIRETA – FIGURINISTA

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	TAKLA PRODUCOES ARTISTICAS SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	R\$ 35.000,00

Nome do Solicitante do Processo: Laura Cantero

Período de Divulgação: 04/03/2024 a 05/03/2024.

Descrição:

Contratação direta de serviços para figurinista, para o programa: ÓPERA 2 – ÓPERA “CARMEN” DE G. BIZET.

Período: 09/01/2024 a 11/04/2024.

Local: Theatro Municipal de São Paulo.

Necessidade Institucional:

O serviço consiste na criação do projeto de figurino, acompanhado do detalhamento e desenho técnico dos trajes, indicação de materiais e paleta de cores. Outras atribuições do figurinista é o acompanhamento da confecção dos trajes orientando a equipe de costura, caso necessário, assim como provas de figurino até a finalização dos mesmos para a estreia do espetáculo. O profissional em questão possui vasta experiência tanto na criação artística como na confecção de trajes em larga escala, sendo uma escolha adequada ao projeto. O contratado receberá como cachê artístico pelo serviço de figurinista o valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais). O valor está em concordância com os parâmetros de mercado para a função que consiste na criação do projeto de figurino e orientação na execução dos trajes de cena para o elenco da Ópera Carmen.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1 . Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas.